

## ALÉM DA OPACIDADE: A TRANSPARÊNCIA COMO ALIADA DO CONTROLE SOCIAL

*Data de aceite: 01/04/2024*

### **Carla Cristina das Neves Grilo**

Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Pós-Graduada MBA em Gestão  
Empresarial pela Universidade Veiga de  
Almeida  
<https://lattes.cnpq.br/9956595527417408>

### **Michel Baum**

Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Pós-Graduado em Administração Pública  
pela Fundação CEPERJ e Pós-Graduado  
em Licitações e Contratos pela Faculdade  
Pólis Civitas  
<http://lattes.cnpq.br/8873931512392656>

**RESUMO:** A transparência na gestão pública é essencial para garantir o controle social sobre as atividades do poder público. Trata-se de um tema de extrema importância, uma vez que é a partir dela que se estabelece a confiança entre governantes e governados, além de permitir a fiscalização da população sobre os atos do poder público. Nesse artigo, apresenta-se de que forma os mecanismos de transparência podem ser aprimorados a fim de garantir maior efetividade no controle social. Isso

envolve a análise dos desafios enfrentados pelos órgãos públicos na implementação de mecanismos de transparência, bem como a identificação de boas práticas adotadas por governos e sociedade civil para promover a transparência e o controle social. O artigo identifica as principais demandas da sociedade em relação à transparência e ao controle social, a fim de propor soluções que sejam capazes de atender às necessidades dos cidadãos. Propõe-se, ao final, recomendações concretas para o aperfeiçoamento da transparência como ferramenta do controle social, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a promoção da Accountability<sup>1</sup>.

**PALAVRAS-CHAVE:** Transparência. Controle Social. Ferramentas. Fiscalização. Governança. Accountability.

<sup>1</sup> Accountability - conjunto de mecanismos que permitem que os gestores de uma organização prestem contas e sejam responsabilizados pelo resultado de suas ações - <https://www.significados.com.br/accountability/> (acesso em 27 de agosto de 2023)

## BEYOND OPACITY: TRANSPARENCY AS AN ALLY OF SOCIAL CONTROL

**ABSTRACT:** Transparency in public management is essential to guarantee social control over the activities of public authorities. This is an extremely important topic, since it is through this that trust is established between rulers and the ruled, in addition to allowing the population to monitor the actions of public authorities. This article presents how transparency mechanisms can be improved in order to ensure greater effectiveness in social control. This involves analyzing the challenges faced by public bodies in implementing transparency mechanisms, as well as identifying good practices adopted by governments and civil society to promote transparency and social control. The article identifies society's main demands in relation to transparency and social control, in order to propose solutions that are capable of meeting citizens' needs. Finally, concrete recommendations are proposed for improving transparency as a tool for social control, contributing to the strengthening of democracy and the promotion of Accountability.

**KEYWORDS:** Transparency. Social Control. Tools. Oversight. Governance. Accountability.

### INTRODUÇÃO

A transparência na gestão pública desempenha um papel fundamental dentro de uma sociedade democrática, pois viabiliza o acesso dos cidadãos às informações essenciais para a avaliação do desempenho dos órgãos públicos e de seus representantes eleitos. Além disso, configura-se como uma ferramenta de relevância no tocante ao controle social, permitindo que os cidadãos exerçam monitoramento sobre as ações governamentais e reivindiquem maior eficiência e responsabilidade.

Nesse contexto, pode-se afirmar que a transparência na gestão pública representa um elemento de extrema importância para o reforço da democracia e a promoção da prestação de contas. Por intermédio da prática da transparência, os cidadãos podem acompanhar as decisões políticas, fiscalizar a alocação dos recursos públicos, participar do processo decisório e demandar maior efetividade e responsabilidade por parte dos gestores públicos.

Com efeito, para que a transparência seja efetiva, é necessário que sejam estabelecidos mecanismos que permitam o acesso às informações sobre as atividades do poder público. São ferramentas, processos e práticas adotadas por governos e instituições públicas para garantir que informações relevantes sobre suas atividades, decisões e uso de recursos estejam acessíveis ao público de maneira clara, em linguagem simples e compreensível à população, de fácil acesso e aberta.

Há diversos exemplos de mecanismos de transparência pública, como os portais de transparência, participações populares, que permitem que os cidadãos participem ativamente do processo de tomada de decisão, como consultas públicas e audiências públicas; Leis de Acesso à Informação, que são legislações que asseguram o direito dos cidadãos em requisitar informações aos órgãos públicos e receber respostas claras e no prazo legal; Divulgação de Dados Abertos, permitindo que cidadãos, pesquisadores

e jornalistas possam analisar e interpretar informações governamentais; Canais de comunicação, como ouvidorias, redes sociais, sites e blogs, dentre outros.

No entendimento do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>:

“A transparência pública, além de possuir um papel fundamental no combate à corrupção, viabiliza a contribuição tempestiva da sociedade e dos órgãos de controle, no fornecimento de elementos para que o Estado se torne cada vez mais eficiente e efetivo. Ademais, estimula o desenvolvimento de uma cultura de integridade na gestão dos negócios públicos e incentiva o esforço por melhores políticas e programas de governo.”

*A priori*, esses mecanismos de transparência têm a intenção de criar um ambiente interativo e responsável no âmbito da Administração Pública, fortalecendo a confiança entre governo e cidadãos e permitindo o controle social, ou seja, uma participação mais ativa dos cidadãos na gestão pública, especialmente na fiscalização e monitoramento das ações dos governantes, garantindo que os interesses coletivos sejam preservados.

Verificar a efetividade dos mecanismos de transparência em relação ao controle social pode ser um desafio, mas existem algumas formas de avaliar o impacto desses mecanismos na participação e no engajamento da sociedade.

## **METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

Por meio da análise de conjuntos de dados é possível desenvolver indicadores para avaliar o grau de transparência e comparar a situação atual com a de anos anteriores.

Nesse contexto, em escala mundial, contamos com o *Global Open Data Index*<sup>3</sup> - GODI (Índice Global de Dados Abertos) – então mantido pela *Open Knowledge Foundation*<sup>4</sup> – uma iniciativa global que avalia e classifica a disponibilidade e acessibilidade de conjuntos de dados governamentais em todo o mundo. O projeto foi criado para medir o grau de abertura e transparência dos dados mantidos por governos e instituições públicas, permitindo que os cidadãos, jornalistas, pesquisadores e organizações da sociedade civil avaliem a disponibilidade de informações importantes para tomada de decisões.

O índice cobre diversas áreas de dados, como orçamentos públicos, estatísticas econômicas, informações sobre saúde e educação, e baseia-se em critérios específicos que refletem a abertura dos dados, como a disponibilidade de formatos acessíveis, licenças abertas e atualizações regulares.

A classificação resultante no *Global Open Data Index - GODI* permite aos países e regiões compararem seus esforços de disponibilização de dados abertos com os de outras partes do mundo. Ele também serve como um incentivo para os governos melhorarem a transparência e a acessibilidade dos seus dados, impulsionando a colaboração entre instituições e a sociedade civil.

2 <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/componentes/accountability/> (acesso em 14 de agosto de 2023)

3 <http://index.okfn.org/index.html> (acesso em 14 de agosto de 2023)

4 O projeto foi arquivado pela instituição.

Outro índice global, a *Open Budget Survey*<sup>5</sup> - OBS é uma pesquisa comparativa e independente que avalia a transparência e a *accountability* dos orçamentos públicos em mais de 120 países. É realizada pela *International Budget Partnership* e apresenta dados detalhados sobre a disponibilidade de informações orçamentárias e a participação cidadã nos processos orçamentários.

Vale mencionar ainda o *Open Data Barometer*<sup>6</sup>, uma medida que visa mensurar a forma de como os governos estão publicando e usando dados abertos para responsabilidade, inovação e impacto social. O último ciclo de avaliação (*Leaders Edition/2018*) analisou os 30 governos que adotaram a Carta de Dados Abertos e aqueles que, como membros do G20 - organização que reúne ministros da Economia e presidentes dos Bancos Centrais de 19 países e da União Europeia, comprometeram-se com os Princípios de Dados Abertos.

No âmbito nacional, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT) e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros (TCs), do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), instituiu, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

O Programa – que conta com a adesão formal de 100% dos Tribunais de Contas desde a sua edição piloto em 2022 – adota como estratégias principais (i) a divulgação de critérios de transparência nacionais e uniformes, alinhados com a legislação específica, para que sirvam de subsídio para os controles internos, externo e social; (ii) a avaliação periódica do atendimento desses critérios por meio de ações coordenadas, envolvendo os controles interno das unidades gestoras e o externo, exercido pelos Tribunais de Contas; (iii) a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos mínimos definidos no Programa e (iv) a divulgação dos resultados em um grande portal na internet denominado Radar da Transparência Pública<sup>7</sup>, propiciando melhores condições para a participação e o controle social.

Além dos projetos já mencionados, a partir da realização de uma pesquisa dirigida<sup>8</sup>, foi investigado o nível de conhecimento dos cidadãos acerca do tema, assim como o engajamento, os desafios, os benefícios e o nível de satisfação em relação à “Transparência Pública” governamental.

---

5 <https://internationalbudget.org/open-budget-survey/> (acesso em 18 de agosto de 2023)

6 [https://opendatabarometer.org/?\\_year=2017&indicator=ODB](https://opendatabarometer.org/?_year=2017&indicator=ODB) (acesso em 18 de agosto de 2023)

7 <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html> (acesso em 14 de agosto de 2023)

8 <https://forms.gle/Bmo1sk9iPyp1Pc9Q8> (192 pessoas participaram da pesquisa no período de 21/06 a 21/08/2023)

## RESULTADOS

Embora os mecanismos de transparência pública sejam fundamentais para promover a prestação de contas, a participação democrática e o controle social, e, em que pese ter havido um expressivo crescimento da transparência da Administração Pública em geral nos últimos anos, há desafios e problemas que devem ser superados para garantir a sua efetividade e finalidade.

Nesta seção, serão discutidos os resultados obtidos no estudo realizado sobre a efetividade dos mecanismos e ferramentas de transparência utilizados pelos governos, avaliando se eles realmente permitem aos cidadãos o monitoramento e a fiscalização das ações dos governos e a cobrança por maior eficácia e responsabilidade.

No *Global Open Data Index – GODI*, que analisa a abertura de dados e transparência, o relatório GODI 2016/2017, último disponível antes do seu arquivamento, identificou três áreas problemáticas, concluindo que:

“(i) Os dados são difíceis (ou impossíveis) de serem encontrados *online*, (ii) os dados muitas vezes não são prontamente utilizáveis, (iii) o licenciamento aberto é uma prática rara e prejudicada pela falta de padrões. As informações produzidas geralmente são codificadas em formas que impedem que os editores de dados e os usuários públicos se comuniquem”.

No *Open Budget Survey - OBS 2021*, último ciclo realizado, verificou-se que a pontuação média global/internacional de transparência é 45 em 100, longe do nível de informação que o público precisa para se envolver em debates significativos sobre como os recursos públicos são arrecadados e gastos. Quase três quartos dos países pesquisados pontuam em níveis insuficientes de transparência orçamentária.

Ao analisar os dados divulgados no Radar da Transparência Pública<sup>9</sup>, é possível inferir que a média do Índice de Transparência por estados é de menos de 68%. Além disso, no primeiro ciclo de avaliação, das 8.019 entidades avaliadas, apenas 1.372 – cerca de 17% - obtiveram selos de qualidade em transparência segundo os critérios pré-definidos no programa. Ressalte-se que temas como Licitações e Contratos, Transparência da Gestão Fiscal, Receitas e Despesas, Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidorias obtiveram os piores resultados em termos de transparência (70% ou menos).

Outro aspecto relevante, obtido a partir da pesquisa dirigida ao público realizada especificamente para esse estudo, é o preocupante afastamento dos cidadãos em relação a tema “transparência pública”. Cerca de 60% dos respondentes possuem conhecimento “médio”, “baixo” ou “muito baixo” sobre os princípios de transparência e acesso à informação pública. Além disso, cerca de 60% dos respondentes nunca utilizaram a lei de acesso à informação para solicitar informações ao governo.

---

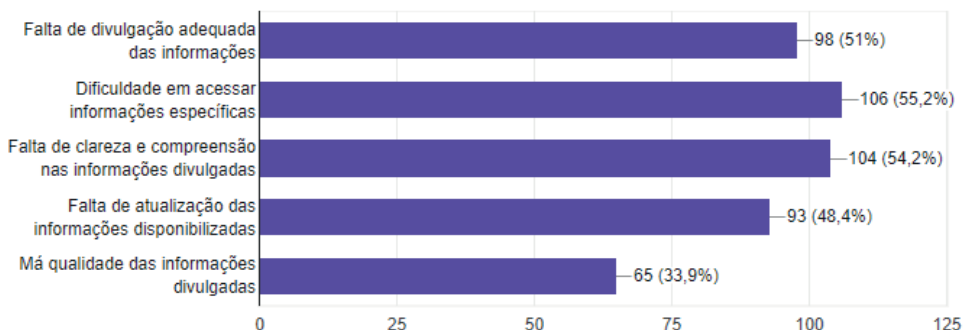
<sup>9</sup> <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html> (acesso em 21/08/2023)

Foi observada uma correlação significativa do dado acima com a baixa frequência de utilização dos canais de comunicação disponibilizados pelo governo para acessar informações públicas, tendo em vista que cerca de 65% dos respondentes informaram utilizá-los “raramente”, “nunca” ou “às vezes”.

Outro dado expressivo obtido na pesquisa é a descrença de cerca de 50% dos respondentes de que atualmente a transparência pública é adequada para garantir a responsabilidade do governo perante os cidadãos. Cerca de 65% entendem que a disponibilidade de informações sobre orçamento e gastos públicos é “insatisfatória” ou “muito insatisfatória”.

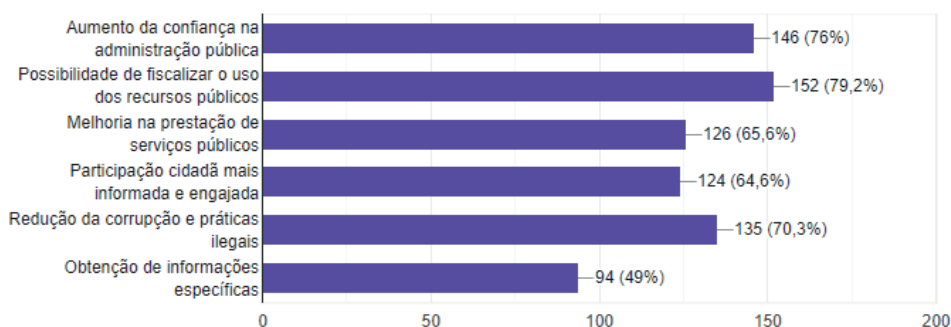
No que concerne aos principais desafios enfrentados pelo governo na transparência pública, a pesquisa apontou para a “dificuldade em acessar informações específicas” e “falta de clareza e compreensão das informações disponibilizadas” entre as questões mais assinaladas:

### Principais desafios enfrentados na promoção da transparência pública:



Vale destacar que os respondentes enxergam benefícios na promoção da transparência pública, dentre os quais se destacam a “possibilidade de fiscalizar o uso dos recursos públicos” e o “aumento da confiança na administração pública” dentre os benefícios mais assinalados:

### Principais benefícios na promoção da transparência pública



## DISCUSSÃO E PROPOSTAS DE MELHORIAS

A transparência é o estágio final de uma cadeia de produção de informações, na qual os governos medem, apuram e coletam dados, processam e compartilham dados internamente, para, ao final, torná-los públicos.

É importante que os governos e outras organizações disponibilizem informações relevantes e atualizadas sobre suas atividades e decisões. Para isso, é necessário aprimorar as políticas de transparência e aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas. É importante, também, o cuidado com o uso indiscriminado da proteção de dados, com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), muito utilizado atualmente para a não divulgação de dados que deveriam ser essencialmente abertos.

Sob o prisma da Administração Pública, o estudo verificou algumas relevantes questões que devem ser perquiridas e enfrentadas a fim de aproximar os cidadãos ao verdadeiro sentido e finalidade da transparência pública.

Como em qualquer processo de comunicação, a mensagem (objeto) transmitida por meio de um conjunto de sinais (código) é o assunto a ser tratado entre o emissor (governo) e o receptor (cidadãos), por meio de um canal.

Algumas informações divulgadas podem ser excessivamente complexas, técnicas, difíceis de entender para o público em geral, o que limita a eficácia da transparência. Muitas vezes, os dados e informações disponibilizados não são atualizados com frequência suficiente, tornando difícil acompanhar o andamento de projetos e ações governamentais, dificultando o cumprimento do processo a que a transparência se propõe.

Impende citar que há diversos portais e sistemas de registro de dados à disposição da sociedade, os quais continuam sendo divulgados de maneiras e em locais distintos, adotando variados protocolos de licenciamento e formatos, o que pode resultar na incapacidade de aproveitá-los plenamente.

Frise-se que algumas instituições só compartilham informações quando solicitadas (transparência passiva), em vez de divulgá-las de forma proativa (transparência ativa), o que limita o alcance da transparência. Em muitos casos, os governos não têm interesse em implementar mecanismos de transparência e controle social, pois isso pode expor falhas e irregularidades em suas ações.

Outro aspecto que merece destaque é falta de integração entre plataformas e órgãos governamentais. Em muitos casos, a ausência de coordenação e integração entre diferentes órgãos governamentais pode resultar em informações desatualizadas ou contraditórias sendo divulgadas, podendo levar a duplicidade de esforços e ao desperdício de recursos públicos.

Além disso, mostra-se essencial que as boas práticas de transparência por parte dos órgãos públicos e das instituições de controle social sejam cada vez mais enfatizadas

e valorizadas, a exemplo das certificações conferidas pelo já citado Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Isso pode ser feito por meio de premiações, reconhecimentos e outros tipos de incentivos que estimulem a adoção de práticas transparentes e efetivas. Por outro lado, a ausência de sanções efetivas para governos que não cumprem as normas de transparência pode enfraquecer o incentivo para a adoção de mecanismos de divulgação de informações completas e precisas.

Sob a ótica dos cidadãos, a transparência é vista como um meio de empoderamento, permitindo-lhes acompanhar de perto a ação governamental e monitorar o uso dos recursos públicos. É uma ferramenta que pode desvendar irregularidades, prevenir a corrupção e garantir que os governantes sejam responsáveis por suas ações, além de dar insumos necessários para projetos e até mesmo trabalhos desenvolvidos pelos indivíduos, como nos casos de pesquisas e desenvolvimento da gestão governamental.

Contudo, essa sensação de otimismo muitas vezes contrasta com a realidade. Muitos cidadãos expressam frustração e impotência diante da falta de clareza e da dificuldade em acessar informações públicas. A dispersão de dados em diferentes plataformas, formatos e níveis de governo pode criar um cenário confuso e desarticulado. A necessidade de aplicação de filtros complexos e que necessitam de entendimento prévio sobre os assuntos, *idem*.

Soma-se a isso o fato de que nem todos os cidadãos têm acesso regular à internet ou às tecnologias necessárias para utilizar plataformas online de transparência. Em regiões mais pobres e menos desenvolvidas, a população tende a ter menos acesso à informação e menos capacidade de mobilização para exercer o controle social. Isso pode levar a uma desigualdade na efetividade dos mecanismos de transparência e controle social, em diferentes regiões do país.

Mesmo com leis de acesso à informação em vigor, pode haver dificuldades na obtenção de informações completas e relevantes, devido à burocracia, prazos não cumpridos ou resistência por parte das instituições governamentais em compartilhar informações delicadas, gerando desconfiança e sentimento de que as promessas de transparência são superficiais.

Com efeito, a disponibilização de informações não garante automaticamente que os cidadãos irão se envolver ativamente na análise e no acompanhamento dos assuntos governamentais. Ainda quando irregularidades são identificadas e denunciadas, na maioria dos casos, não há punição adequada para os responsáveis. Isso pode desestimular a população a exercer o controle social, já que não há garantias de que as falhas identificadas serão corrigidas ou ainda, de que suas práticas serão coibidas.

Uma forma de engajar os cidadãos está no comprometimento dos governos a estabelecerem oportunidades significativas e inclusivas para envolver o público em todo o processo orçamentário, nas quais sejam discutidas, e posteriormente implementadas, as prioridades dos cidadãos para os próximos orçamentos (*Participatory Budgeting*<sup>10</sup>).

---

<sup>10</sup> *Participatory Budgeting* é uma prática democrática de participação popular na gestão de recursos públicos, que



É fundamental que as informações sejam acessíveis e compreensíveis aos cidadãos, independentemente do seu nível de educação ou de conhecimento técnico. Isso pode ser alcançado por meio de formatos mais acessíveis e linguagem clara, simples e objetiva, organizadas de maneira lógica e evitando termos técnicos e jurídicos. Além disso, recomenda-se a utilização de gráficos, tabelas e infográficos para apresentar dados de forma visualmente atraente e de fácil entendimento. Algumas ações embrionárias estão sendo adotadas atualmente, mas, ainda “escondidas” dentro de camadas de acesso, dificultando a objetividade e facilidade necessária para o público em geral.

De outra parte, a capacitação dos cidadãos é de extrema importância para aumentar a compreensão das informações disponibilizadas e melhorar a efetividade da transparência como ferramenta de controle social. É importante que os cidadãos sejam informados sobre como acessar e utilizar as informações disponíveis e de que maneiras pode exercer seu papel de controle social.

Assim, será possível o seu engajamento, para que possam utilizar as informações de forma efetiva. Isso pode ser feito por meio de campanhas de conscientização, reuniões comunitárias, programas de educação cidadã, e outras iniciativas, visando à formação de cidadãos críticos e participativos.

Outra forma de estímulo da participação dos cidadãos em atividades de controle social é a criação de canais de comunicação direta, como fóruns, audiências públicas, conselhos e redes sociais, permitindo que os cidadãos possam se expressar, tirar dúvidas, fornecer *feedback* sobre as informações disponibilizadas, aumentando a responsabilidade dos gestores públicos e a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão.

É importante que instituições encarregadas de monitorar as atividades do governo, como o Ministério Público, as agências reguladoras e os órgãos de controle, sejam fortalecidos para que possam desempenhar suas funções de forma efetiva, autônoma e independente. Isso pode ser feito por meio da criação de leis e normas específicas para as instituições de controle social, bem como de mecanismos de fiscalização e controle que garantam a transparência e a efetividade das atividades dessas instituições.

Do ponto de vista infraestrutural, seria fundamental a criação de uma plataforma central integrada, para qual seriam centralizadas todas as solicitações de informações públicas realizadas aos diferentes órgãos governamentais, tornando o processo de obtenção de informações mais fácil e ágil. Por meio da criação de um sistema de buscas, de fácil acesso, por palavras-chave e apresentando, nos resultados, situações análogas buscadas, pois, nem sempre o cidadão entende os verbetes que a parte técnica utiliza, além de poderem acompanhar o status de suas solicitações de informação, recebendo notificações em cada etapa do processo.

---

consiste em um processo em que os cidadãos são convidados a participar ativamente do planejamento e alocação dos recursos públicos em suas comunidades.

Ademais, um banco de respostas poderia ser indicado, a fim de permitir que os usuários encontrem informações públicas solicitadas anteriormente por outros cidadãos. A troca de informações e o compartilhamento de ideias e conhecimentos poderiam ser incentivados por meio da criação de uma rede de usuários.

Ainda na plataforma, poderia ser criado um catálogo de dados funcional, organizado por temas, com informações atualizadas e disponíveis em formato aberto para *download*, que contaria com uma série de ferramentas de análise e visualização de dados para que os usuários possam realizar consultas, criar gráficos e tabelas, e visualizar informações de forma interativa, além do uso de inteligência artificial para a correlação do que o cidadão deseja efetivamente saber.

## CONCLUSÃO

A transparência pública é mais do que apenas uma política governamental; é um reflexo do contrato social que une os cidadãos e o governo.

Em teoria, a promessa de transparência promove um sentimento de confiança, com a qual os cidadãos têm a oportunidade de entender como o governo toma decisões, aloca recursos e responde às necessidades da sociedade. No entanto, na prática, a percepção dos cidadãos em relação à transparência pública é muitas vezes repleta de ambiguidade e ambivalência.

Todos os estudos analisados e os resultados da pesquisa realizada apontam para a mesma questão crucial: Como garantir a efetividade da transparência pública?

A disponibilização de informações deve aproximar os cidadãos da Administração Pública, o que envolve a implementação de um ecossistema digital centralizado e abrangente, que ofereça acesso fácil e rápido a informações governamentais; dados em formatos abertos, compreensíveis e atualizados, com ferramentas de visualização interativa e colaborativa, permitindo aos cidadãos uma compreensão mais profunda dos processos governamentais e a sua participação inclusiva na cadeia decisória.

A redução do número de cliques de acesso nos sites e aplicativos criados para fins da transparência pública, portanto, são essenciais. O uso de Inteligência Artificial para o processo de “de”/“para” facilitando a compreensão do que o cidadão busca conhecer, também facilitaria o processo de comunicação.

Além disso, deve ser incentivada a participação cidadã por meio dos mais variados canais de comunicação dos governos, abrindo a possibilidade para debates construtivos e envio de sugestões, fortalecendo a confiança e a responsabilidade mútua.

Desta forma, o estímulo à cultura da transparência torna-se fundamental para a sua valorização como um princípio fundamental da democracia e seu incentivo em todas as esferas, resultando em um governo mais responsável e uma sociedade mais engajada.

## REFERÊNCIAS

ALÓ, Claudia Cappelli; LEITE, Julio Cesar Sampaio do Prado. Uma Abordagem para Transparência em Processos Organizacionais Utilizando Aspectos. 2009. 328f. Tese (Doutorado em Ciências - Informática) Departamento de Informática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em <https://www-di.inf.puc-rio.br/~julio/tese-cappelli>. Acesso em julho de 2023.

CENEVIVA, R.; FARAH, M.F.S. Democracia, avaliação e accountability: a avaliação de políticas públicas como instrumento de controle democrático. In: Encontro de Administração Pública e Governança da ANPAD, 2006, São Paulo. Anais. São Paulo: EnAPG ANPAD, 2006.

CONCEIÇÃO, Antonio Cesar Lima da. Controle Social da Administração Pública: Informação & Conhecimento – interação necessária para a efetiva participação popular nos orçamentos públicos. 2010. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0ADED2B42F79>. Acesso em agosto de 2023.

GLOBAL OPEN DATA INDEX. Disponível em <http://index.okfn.org/index.html>. Acesso em agosto de 2023.

GOMES, Júlio Godoy. Transparência e Controle Social. Cadernos, [S.l.], v. 1, n. 6, p. 45-71, dez. 2020. ISSN 2595-2412. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/118>. Acesso em agosto de 2023.

LIMBERGER, Têmis. Transparência administrativa e novas tecnologias: o dever de publicidade, o direito a ser informado e o princípio democrático. Interesse Público, Porto Alegre, v. 8, n. 39, p. 55-71, set./out. 2006.

OPENAI <https://chat.openai.com/> – pesquisa e acessos no período de março a agosto de 2023.

OPEN BUDGET SURVEY <https://internationalbudget.org/open-budget-survey/>. Acesso em agosto de 2023.

OPEN DATA BAROMETER [https://opendatabarometer.org/?\\_year=2017&indicator=ODB](https://opendatabarometer.org/?_year=2017&indicator=ODB). Acesso em agosto de 2023.

RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. Disponível em <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html>. Acesso em agosto de 2023.

RIGONI, Aline Bondan. Parra, Patrícia. A Transparência como Ferramenta de Controle Social. Disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/34872>. Acesso em agosto de 2023.